

**ATA DE REUNIÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE DISCUTE
REGULAMENTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE JUVENTUDE DO
DF**

Aos vinte e três de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas da manhã, na reunião virtual transmitida pela plataforma google meet, reuniram-se os membros representantes da sociedade civil, governo e entidades. Ao início da reunião em comento, o servidor Rafael Mazzaro deu as boas vindas aos membros presentes a saber: Patrícia Rosa Lima Nobre Ramos – Assessora da Secretaria Executiva de Políticas para a Juventude, Juliana Cardoso Ortega Rocha – Secretária Executiva de Políticas para a Juventude Substituta, Carolina Galdino Soares – representante da CGDF, Fred Aragão – Representante da CGDF, Gabrielly Santos – Representante do PDT Juventude, Hernandez Miranda – presidente da OSC Jeronimo Candinho, João Pedro Porto – Representante da Juventude NOVO DF, Juliana Rodrigues da Silva Oliveira Araújo – Representante do PP Juventude, Leonardo Cunha, Lucas Leonam Lima da Silva, Marcelo Acácio, Márcia Lins Caldas - Assessora Técnica de Saúde Mental e População de Rua da Promotoria da Infância e Juventude/MPDFT, Nirvana Lima – Assessoria de comunicação, Sara Cerqueira – Representante da SEJUS, Vitor Zaupa – Representante do Partido dos Trabalhadores.

O servidor Rafael Mazzaro informou sobre a minuta do edital que discute a regulamentação para eleição do conselho da juventude do DF. A servidora Patrícia Rosa Lima Nobre Ramos fez a leitura da minuta do edital que está em discussão. A representante Márcia Lins Caldas - Assessora Técnica de Saúde Mental e População de Rua da Promotoria da Infância e Juventude/MPDFT deu a sugestão de que os jovens egressos e jovens em situação de rua possam participar do CONJUVE e informou que levaria propostas para a secretaria da juventude analisar. A Servidora Patrícia Rosa Lima Nobre Ramos deixou canais de comunicação como e-mail (sjejuv.sefj@buriti.df.gov.br) e whatsapp para que as devidas propostas de edição para o edital fossem analisadas. O Vitor Zaupa – Representante do Partido dos Trabalhadores sugeriu a mudança de data de inscrição dos candidatos para o dia 01 a 28 de fevereiro de 2025, informando que janeiro é um mês de férias escolares, salientou ainda que necessita de divulgação ampla em relação ao CONJUVE. O servidor Rafael Mazzaro acata que é necessário que haja divulgação ampla e solicita que

as sugestões sejam enviadas também por e-mail para análise e possível inclusão no edital. João Pedro Porto – Representante da Juventude NOVO DF dá a sugestão de aumento e ampliação dos locais de votação para maior acessibilidade para quem reside nas regiões administrativas distantes da secretaria. O servidor Rafael Mazzaro informa que há a necessidade de participação do TRE, e por isso entende-se que é um ponto estratégico e unificado de local para votação, mas pode ser feita uma análise da proposta que deve ser feita por escrito. O Vitor Zaupa – Representante do Partido dos Trabalhadores a seguir ressalta sobre a proposta do Pedro que pode ser garantido aos jovens o passe livre para participarem do processo eleitoral, caso não haja a possível ampliação dos locais de votação ou a amplitude dos locais junto ao TRE, elaborando diálogo junto do GDF. O servidor Rafael Mazzaro ressaltou a todos sobre as propostas serem enviadas formalmente para que pudessem ser analisadas. Márcia Lins Caldas - Assessora Técnica de Saúde Mental e População de Rua da Promotoria da Infância e Juventude/MPDFT sugeriu para que fosse estendido o prazo do cronograma e que houvesse um retardamento do cronograma. O Rafael Mazzaro acatou a sugestão e sugeriu que fosse enviado as sugestões via proposta formal. Em seguida o representante Pedro Porto sugeriu que a votação fosse semelhante a do conselho tutelar e o servidor Rafael Mazzaro ressaltou que é necessário o ajuste com o TRE devido a equipe e o tamanho da eleição, sugeriu ainda que fosse formalizado em suas propostas para análise. A Carolina Galdino, representante da CGDF deixa a sugestão de que os egressos não sejam conselheiros, mas que possam participar das eleições, sugere ainda que haja a amplitude das divulgações

Por fim, o servidor Rafael Mazzaro ressaltou para que todas as propostas sejam enviadas de forma anexa no e-mail oficial da SEJUV e a servidora Juliana Ortega, secretária executiva de políticas para a juventude colocou o prazo para o dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro para que as propostas fossem apresentadas pelos membros representantes convidados para a revisão dos anexos que compõem o Edital, tendo em vista o prazo para cumprimento do cronograma da minuta do edital da CONJUVE e ressaltou ainda que há a LEI Nº 7.529, DE 16 DE JULHO DE 2024 que institui os Conselhos Regionais de Juventude – CRJs e o Conselho de Juventude do Distrito Federal – Conjuve-DF e que a audiência pública se trata da discussão de sugestões para compor a minuta do edital, o qual ainda não fora publicado. Foram encerrados os trabalhos às onze horas e trinta e um minutos da manhã. A fim de constar, para os devidos efeitos legais, lavrou-se a presente Ata.

Ante o exposto, extrai-se as propostas formalizadas via e-mail:

SUGESTÕES DE PROPOSTAS PARA MINUTA DO EDITAL CONJUVE

1- Promotor de Justiça da Infância e Juventude/MPDFT , Renato Bianchini

- Sugere que conste no edital que para ser conselheiro precisa ter reconhecida idoneidade moral , pois deixando mais amplo e não restrito apenas aos documentos exigidos, ficará mais fácil avaliar cada caso e conseqüentemente facilita maior inclusão dos jovens. - **Acatado**

- A Representante da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude Márcia deu a sugestão de que os jovens egressos e jovens em situação de rua possam participar do CONJUVE e sugeriu para que fosse estendido o prazo do cronograma e que houvesse um retardamento do cronograma. - **Acatado**

2- Carolina Galdino Soares – representante da CGDF

Contribuições ao Edital de convocação das eleições para a escolha dos Conselheiros da Sociedade Civil do CONJUV DF da Controladoria-Geral do DF.

- Há mesmo a necessidade de haver inscrição de interessados em votar? A proposta é que o direito de votar seja ampliado e qualquer jovem com documento de identificação e qualquer outro documento que se faça necessário possa votar no dia da votação. - **É necessário a inscrição considerando para que haja uma melhor organização e acompanhamento do processo eleitoral.**

- Se for mantida a necessidade de inscrição para votar que isso fique mais claro no edital e que o período de inscrição seja ampliado ao período da campanha eleitoral, para que os candidatos possam converter outras pessoas para a votação em suas campanhas, se não fica sem sentido ter uma campanha apenas para aquelas pessoas que se inscreveram para votar. **Acatado.**

- Deixar claro no edital onde serão publicizadas todas as etapas do edital. Hoje consta que a inscrição será no site da SEFJ, mas as outras etapas não. **Acatado.**
- Se atentar às questões da LGPD, se há mesmo a necessidade da coleta e divulgação de dados pessoais, e se houver, justificar isso e ainda recolher termos. **Acatado.**

3- Vitor Zaupa – Representante do Partido dos Trabalhadores

- Sugeriu a mudança de data de inscrição dos candidatos para o dia 01 a 28 de fevereiro de 2025, informando que janeiro é um mês de férias escolares, salientou ainda que necessita de divulgação ampla em relação ao CONJUVE. **Acatado.**
- Que seja garantido aos jovens o passe livre para participarem do processo eleitoral, caso não haja a possível ampliação dos locais de votação ou a amplitude dos locais junto ao TRE, elaborando diálogo junto do GDF. - **Não será possível atender, considerando que tal sugestão vai gerar custos aos cofres do Distrito Federal e não há previsão orçamentária para tal finalidade.**

4- João Pedro Porto – Representante da Juventude NOVO DF

- Sugestão de aumento e ampliação dos locais de votação para maior acessibilidade para quem reside nas regiões administrativas distantes da secretaria. Não será possível atender a demanda, considerando que a SEFJ não detém a quantidade de servidores necessários para atuarem na eleição - **Não será possível atender a demanda, considerando que a SEFJ não detém a quantidade de servidores necessários para atuarem na eleição.**



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Políticas de Juventude

ATA - SEFJ/SEJUV

ATA DE REUNIÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE DISCUTE REGULAMENTAÇÃO PARA
ELEIÇÃO DO CONSELHO DE JUVENTUDE DO DF

Aos vinte e três de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas da manhã, na reunião virtual transmitida pela plataforma google meet, reuniram-se os membros representantes da sociedade civil, governo e entidades. Ao início da reunião em comento, o servidor Rafael Mazzaro deu as boas vindas aos membros presentes a saber: Patrícia Rosa Lima Nobre Ramos – Assessora da Secretaria Executiva de Políticas para a Juventude, Juliana Cardoso Ortega Rocha – Secretária Executiva de Políticas para a Juventude Substituta, Carolina Galdino Soares – representante da CGDF, Fred Aragão – Representante da CGDF, Gabrielly Santos – Representante do PDT Juventude, Hernandez Miranda – presidente da OSC Jeronimo Candinho, João Pedro Porto – Representante da Juventude NOVO DF, Juliana Rodrigues da Silva Oliveira Araújo – Representante do PP Juventude, Leonardo Cunha, Lucas Leonam Lima da Silva, Marcelo Acácio, Márcia Lins Caldas - Assessora Técnica de Saúde Mental e População de Rua da Promotoria da Infância e Juventude/MPDFT, Nirvana Lima – Assessoria de comunicação, Sara Cerqueira – Representante da SEJUS, Vitor Zaupa – Representante do Partido dos Trabalhadores. O servidor Rafael Mazzaro informou sobre a minuta do edital que discute a regulamentação para eleição do conselho da juventude do DF. A servidora Patrícia Rosa Lima Nobre Ramos fez a leitura da minuta do edital que está em discussão. A representante Márcia Lins Caldas - Assessora Técnica de Saúde Mental e População de Rua da Promotoria da Infância e Juventude/MPDFT deu a sugestão de que os jovens egressos e jovens em situação de rua possam participar do CONJUVE e informou que levaria propostas para a secretaria da juventude analisar. A Servidora Patrícia Rosa Lima Nobre Ramos deixou canais de comunicação como email (sjejuv.sefj@buriti.df.gov.br) e whatsapp para que as devidas propostas de edição para o edital fossem analisadas. O Vitor Zaupa – Representante do Partido dos Trabalhadores sugeriu a mudança de data de inscrição dos candidatos para o dia 01 a 28 de fevereiro de 2025, informando que janeiro é um mês de férias escolares, salientou ainda que necessita de divulgação ampla em relação ao CONJUVE. O servidor Rafael Mazzaro acata que é necessário que haja divulgação ampla e solicita que as sugestões sejam enviadas também por e-mail para análise e possível inclusão no edital. João Pedro Porto – Representante da Juventude NOVO DF dá a sugestão de aumento e ampliação dos locais de votação para maior acessibilidade para quem reside nas regiões administrativas distantes da secretaria. O servidor Rafael Mazzaro informa que há a necessidade de participação do TRE, e por isso entende-se que é um ponto estratégico e unificado de local para votação, mas pode ser feita uma análise da proposta que deve ser feita por escrito. O Vitor Zaupa – Representante do Partido dos Trabalhadores a seguir ressalta sobre a proposta do Pedro que pode ser garantido aos jovens o passe livre para participarem do processo eleitoral, caso não haja a possível ampliação dos locais de votação ou a amplitude dos locais junto ao TRE, elaborando diálogo junto do GDF. O servidor Rafael Mazzaro ressaltou a todos sobre as propostas serem enviadas formalmente para que pudessem ser analisadas. Márcia Lins Caldas - Assessora Técnica de Saúde Mental e População de Rua da Promotoria da Infância e Juventude/MPDFT sugeriu para que fosse estendido o prazo do cronograma e que houvesse um retardamento do cronograma. O Rafael Mazzaro acatou a sugestão e sugeriu que fosse enviado as sugestões via proposta formal. Em seguida o representante Pedro Porto sugeriu que a votação fosse semelhante a do conselho tutelar e o servidor Rafael Mazzaro ressaltou que é necessário o ajuste com o TRE devido a equipe e o tamanho da eleição, sugeriu ainda que fosse formalizado em suas propostas para análise. A Carolina Galdino, representante da CGDF deixa a sugestão de que os egressos não sejam conselheiros, mas que possam participar das eleições, sugere ainda que haja a amplitude das divulgações. Por fim, o servidor Rafael Mazzaro ressaltou para que todas as propostas sejam enviadas de forma anexa no e-mail oficial da SEJUV e a servidora Juliana Ortega, secretária executiva de políticas para a juventude colocou o prazo para o dia vinte e nove de

outubro de dois mil e vinte e e quatro para que as propostas fossem apresentadas pelos membros representantes convidados para a revisão dos anexos que compõem o Edital, tendo em vista o prazo para cumprimento do cronograma da minuta do edital da CONJUVE e ressalta ainda que há a LEI Nº 7.529, DE 16 DE JULHO DE 2024 que institui os Conselhos Regionais de Juventude – CRJs e o Conselho de Juventude do Distrito Federal – Conjuve-DF e que a audiência pública se trata da discussão de sugestões para compor a minuta do edital, o qual ainda não fora publicado. Foram encerrados os trabalhos às onze horas e trinta e um minutos da manhã. A fim de constar, para os devidos efeitos legais, lavrou-se a presente Ata.

Ante o exposto, extrai-se as propostas formalizadas via e-mail:

SUGESTÕES DE PROPOSTAS PARA MINUTA DO EDITAL CONJUVE

1- Promotor de Justiça da Infância e Juventude/MPDFT , Renato Bianchini

- Sugere que conste no edital que para ser conselheiro precisa ter reconhecida idoneidade moral , pois deixando mais amplo e não restrito apenas aos documentos exigidos, ficará mais fácil avaliar cada caso e conseqüentemente facilita maior inclusão dos jovens. - **Acatado**

- A Representante da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude Márcia deu a sugestão de que os jovens egressos e jovens em situação de rua possam participar do CONJUVE e sugeriu para que fosse estendido o prazo do cronograma e que houvesse um retardamento do cronograma. - **Acatado**

2- Carolina Galdino Soares – representante da CGDF Contribuições ao Edital de convocação das eleições para a escolha dos Conselheiros da Sociedade Civil do CONJUV DF da Controladoria-Geral do DF.

- Há mesmo a necessidade de haver inscrição de interessados em votar? A proposta é que o direito de votar seja ampliado e qualquer jovem com documento de identificação e qualquer outro documento que se faça necessário possa votar no dia da votação.

- **É necessário a inscrição considerando para que haja uma melhor organização e acompanhamento do processo eleitoral.**

- Se for mantida a necessidade de inscrição para votar que isso fique mais claro no edital e que o período de inscrição seja ampliado ao período da campanha eleitoral, para que os candidatos possam converter outras pessoas para a votação em suas campanhas, se não fica sem sentido ter uma campanha apenas para aquelas pessoas que se inscreveram para votar. **Acatado.**

- Deixar claro no edital onde serão publicizadas todas as etapas do edital. Hoje consta que a inscrição será no site da SEFJ, mas as outras etapas não. **Acatado.**

- Se atentar às questões da LGPD, se há mesmo a necessidade da coleta e divulgação de dados pessoais, e se houver, justificar isso e ainda recolher termos. **Acatado.**

3- Vitor Zaupa – Representante do Partido dos Trabalhadores • Sugeriu a mudança de data de inscrição dos candidatos para o dia 01 a 28 de fevereiro de 2025, informando que janeiro é um mês de férias escolares, salientou ainda que necessita de divulgação ampla em relação ao CONJUVE. **Acatado.**

- Que seja garantido aos jovens o passe livre para participarem do processo eleitoral, caso não haja a possível ampliação dos locais de votação ou a amplitude dos locais junto ao TRE, elaborando diálogo junto do GDF.

- **Não será possível atender, considerando que tal sugestão vai gerar custos aos cofres do Distrito Federal e não há previsão orçamentária para tal finalidade.**

4- João Pedro Porto – Representante da Juventude NOVO DF

- Sugestão de aumento e ampliação dos locais de votação para maior acessibilidade para quem reside nas regiões administrativas distantes da secretaria.

Não será possível atender a demanda, considerando que a SEFJ não detém a quantidade de servidores necessários para atuarem na eleição



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ROSA LIMA NOBRE RAMOS - Matr.1716542-3, Assessor(a)**, em 06/11/2024, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=155473900)
verificador= **155473900** código CRC= **7F614DC1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor Comercial Sul - Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5 andar. - Bairro Asa Sul - CEP 70297-400 - DF
Telefone(s):
Sítio

04036-00000880/2024-15

Doc. SEI/GDF 155473900